



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

www.taubate.sp.gov.br

ATOS OFICIAIS

DECRETO Nº 14952 , DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, áreas de terreno necessárias à implantação de próprios municipais

JOSÉ ANTONIO SAUDE JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo administrativo nº 32162/2020,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, para implantação de próprios municipais, por via amigável ou judicial, áreas de terreno localizadas na Rua Edy Santana de Freitas, Bairro Independência, a saber:

“Lote nº 02 - Propriedade de Caixa Beneficente Policia Militar do Estado de São Paulo

Terreno com frente para Rua Edy Santana de Freitas, situado no Bairro da Independência, nesta cidade, medindo 10,00ms de frente para referida rua; com fundos correspondentes; por 25,00ms de ambos os lados, da frente aos fundos, confrontando do lado direito, de quem da rua olha, com o lote nº 03, e pelo lado esquerdo confronta com propriedade da Prefeitura Municipal de Taubaté; e nos fundos confronta com os prédios nº 36 e 40; com frente para Rua Roque de Castro Reis, encerrando assim; uma área de 250,00m²; lote este localizado no lado ímpar da Rua Edy Santana de Freitas, distante 34,62ms da esquina formada por esta via com a Avenida Independência; estando cadastrado sob o Bc. 35.007.054.001.

Lote nº 03 - Propriedade de Caixa Beneficente Policia Militar do Estado de São Paulo

Terreno com frente para Rua Edy Santana de Freitas, situado no Bairro da Independência, nesta cidade, medindo 10,00ms de frente para referida rua; com fundos correspondentes; por 25,00ms de ambos os lados, da frente aos fundos, confrontando do lado direito, de quem da rua olha, com o lote nº 04, e pelo lado esquerdo com lote nº 02; e nos fundos confronta com os prédios nº 40 e 50; com frente para Rua Roque de Castro Reis, encerrando assim; uma área de 250,00m²; lote este localizado no lado ímpar da Rua Edy Santana de Freitas, distante 44,62ms da esquina formada por esta via com a Avenida Independência; estando cadastrado sob o Bc. 35.007.055.001.

Lote nº 04 - Propriedade de Caixa Beneficente Policia Militar do Estado de São Paulo

Terreno com frente para Rua Edy Santana de Freitas, situado no Bairro da Independência, nesta cidade, medindo 10,00ms de frente para referida rua; com fundos correspondentes; por 25,00ms de ambos os lados, da frente aos fundos, confrontando do lado direito, de quem da rua olha, com o lote nº 05, e pelo lado esquerdo com lote nº 03; e nos fundos confronta com os prédios nº 50, 60 e 64; com frente para Rua Roque de Castro Reis, encerrando assim; uma área de 250,00m²; lote este localizado no lado ímpar da Rua Edy Santana de Freitas, distante 54,62ms da esquina formada por esta via com a Avenida Independência; estando cadastrado sob o Bc. 35.007.056.001.

Lote nº 05 - Propriedade de Caixa Beneficente Policia Militar do Estado de São Paulo

Terreno com frente para Rua Edy Santana de Freitas, situado no Bairro da Independência, nesta cidade, medindo 10,00ms de frente para referida rua; com fundos correspondentes; por 25,00ms de ambos os lados, da frente aos fundos, confrontando do lado direito, de quem da rua olha, com o lote nº 06, e pelo lado esquerdo com lote nº 04; e nos fundos confronta com os prédios nº 50, 60 e 64; com frente para Rua Roque de Castro Reis, encerrando assim; uma área de 250,00m²; lote este localizado no lado ímpar da Rua Edy Santana de Freitas, distante 64,62ms da esquina formada por esta via com a Avenida Independência; estando cadastrado sob o Bc. 35.007.057.001.

Lote nº 06 - Propriedade de Caixa Beneficente Policia Militar do Estado de São Paulo

Terreno com frente para Rua Edy Santana de Freitas, situado no Bairro da Independência, nesta cidade, medindo 10,00ms de frente para referida rua; com fundos correspondentes; por 25,00ms de ambos os lados, da frente aos fundos, confrontando do lado direito, de quem da rua olha, com o lote nº 07, e pelo lado esquerdo com lote nº 05; e nos fundos confronta com os prédios nº 70 e 76; com frente para Rua Roque de Castro Reis, encerrando assim; uma área de 250,00m²; lote este localizado no lado ímpar da Rua Edy Santana de Freitas, distante 74,62ms da esquina formada por esta via com a Avenida Independência; estando cadastrado sob o Bc. 35.007.058.001.

Lote nº 07 - Propriedade de Caixa Beneficente Policia Militar do Estado de São Paulo

Terreno com frente para Rua Edy Santana de Freitas, situado no Bairro da Independência, nesta cidade, medindo 10,00ms de frente para referida rua; com fundos correspondentes; por 25,00ms de ambos os lados, da frente aos fundos, confrontando do lado direito, de quem da rua olha, com o lote nº 08, e pelo lado esquerdo com lote nº 06; e nos fundos confronta com os prédios nº 76 e 90; com frente para Rua Roque de Castro Reis, encerrando assim; uma área de 250,00m²; lote este localizado no lado ímpar da Rua Edy Santana de Freitas, distante 84,62ms da esquina formada por esta via com a Avenida Independência; estando cadastrado sob o Bc. 35.007.059.001.”

Art. 2º As áreas de que trata o artigo 1º estão caracterizadas na planta AD 3299-DES.dwg.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 12 de fevereiro de 2021, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR

Prefeito Municipal

LÚCIO FÁBIO ARAÚJO

Secretário de Planejamento

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 12 de fevereiro de 2021.

ADRIANO VITERBO DE SOUZA DA SILVA JUNIOR

Secretário de Governo e Relações Institucionais

PAULO DE TARSO CABRAL COSTA JUNIOR

Diretor do Departamento Técnico Legislativo

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** a candidata abaixo relacionada, com referência no Concurso Público nº 015/2019, para a função de ENFERMEIRO, para contratação em caráter temporário, visto a situação de assistência à emergência em saúde pública, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 19/02/2021 – sexta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 13h às 17h, mediante

agendamento. O agendamento deve ser feito através do telefone 3625-5130. O não comparecimento caracterizará desistência da vaga temporária ofertada.

Nome	CPF	Classificação
POLIANA TURINO MONTEIRO NUNES DE OLIVEIRA	438.460.798-98	9

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público nº 009/2019, para o cargo de ORIENTADOR SOCIAL – de acordo com o inciso IV do art. 8º da Lei Complementar nº 173, publicada no Diário Oficial da União em 28/05/2020 – para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 19/02/2021 – sexta -feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 13h às 17h, mediante agendamento. O agendamento deve ser feito através do telefone 3625-5130. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
VERONICA CAETANO DA SILVA	103.460.517-89	3

EDITAL DE REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS - 3º QUADRIMESTRE DE 2020

Atendendo o que dispõe no § 4º, Art. 9º da Lei 101/2000, e com a finalidade de promover a demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais no **TERCEIRO QUADRIMESTRE DE 2020**, a Prefeitura Municipal de Taubaté torna pública **AUDIÊNCIA PÚBLICA** a ser realizada na Câmara Municipal, localizada na Av. Prof. Walter Thaumaturgo, nº 208, nos seguintes dias e horários:

- **Dia 25/02/21 às 9:00 horas:** representantes da Secretaria de Administração e Finanças da Prefeitura de Taubaté,

- **Dia 25/02/21 às 14:00 horas:** representantes do Instituto de Previdência do Município de Taubaté – IPMT, Universidade de Taubaté – UNITAU e suas fundações

Prefeitura Municipal de Taubaté, 11 de fevereiro de 2021.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR

Prefeito Municipal

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO EXERCÍCIO DE 2021

No uso das atribuições que me são conferidas, especialmente nos termos do que dispõem os artigos 301, inciso III, combinado com o artigo 302, inciso III, da Lei Complementar nº 002, de 17 de dezembro de 1990 (Código Tributário Municipal),

FAÇO SABER aos proprietários, titulares de domínio útil ou possuidores a qualquer título de imóveis, que se encontra afixado na sede da Municipalidade, na Av. Tiradentes nº 520, parte térrea, rol discriminativo dos lançamentos referentes ao presente exercício, para fins de cobrança do Imposto Predial e Territorial Urbano, das propriedades inscritas no Município e de sujeitos passivos não localizados para notificação pessoal.

Este edital tem o prazo de 30 (trinta) dias a contar da sua publicação, quando ao seu final considerar-se-á notificado o contribuinte do lançamento do tributo.

Taubaté, 12 de fevereiro de 2021.

Marco Antonio Campos

Respondendo pelo expediente da Secretária de Finanças

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA, TAXA DE LICENÇA E PREÇO PÚBLICO EXERCÍCIO DE 2021

No uso das atribuições que me são conferidas, especialmente nos termos do que dispõem os artigos 301, inciso III, combinado com o artigo 302, inciso III, da Lei Complementar nº 002, de 17 de dezembro de 1990 (Código Tributário Municipal),

FAÇO SABER aos contribuintes, sujeitos ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (Autolancamento, Estimativa E Fixo), Taxa de Fiscalização de Funcionamento, Taxa de Licença de Publicidade, Taxa de Licença Para o Exercício da Atividade do Comércio Ambulante e Preço Público, cadastrados neste Município, que se encontra afixado na sede da Municipalidade, na Av. Tiradentes nº 520, parte térrea, rol discriminativo dos lançamentos referentes ao presente exercício, para fins de cobrança dos mencionados tributos, dos sujeitos passivos, cujos avisos-recibos deixaram de ser entregues, em razão da não localização para notificação pessoal.

Este edital tem o prazo de 30 (trinta) dias a contar da sua publicação, quando ao seu final considerar-se-á notificado o contribuinte do lançamento do tributo.

Taubaté, 12 de fevereiro de 2021.

Marco Antonio Campos

Respondendo pelo expediente da Secretária de Finanças

PORTARIA SEDIS Nº 01, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021

ADRIANA LUCCI MUSSI, SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar atribuída à servidora **NICOLE CANDIDA DE MELO DA COSTA** – matrícula 47048, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir a servidora **VANIA SILVA ALVARENGA ALVES** – matrícula 24555, no período de 26/01 a 10/04/2021, por motivo de licença prêmio, fazendo jus à diferença de vencimentos.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 12 de Fevereiro de 2021, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

ADRIANA LUCCI MUSSI

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL

PORTARIA SEDIS Nº 02, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021

ADRIANA LUCCI MUSSI, SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar atribuída à servidora **PRISCILA VALLE SILVA SOARES** – matrícula 29745, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir a servidora **DANIELLY JACOB CARLOS TORRES** – matrícula 37827, no período de 02/02 a 03/03/2021, por motivo de férias

regulamentares, respondendo pelo expediente do Departamento de Proteção Social Especial, fazendo jus à diferença de vencimentos.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 12 de Fevereiro de 2021, 382ª da fundação do Povoado e 376ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

ADRIANA LUCCI MUSSI

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL

PORTARIA GP Nº 02, DE FEVEREIRO DE 2021

Renato de Freitas Ayello, CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Autorizar o Servidor do GABINETE DO PREFEITO a dirigir veículo oficial municipal desta Unidade, conforme segue:

Nome	Matrícula	Veículo
DENYSON APARECIDO DA SILVA	24.896	GOL, CORSA, SAVEIRO e MOTO

Prefeitura Municipal de Taubaté, 12 de fevereiro de 2021, 382ª da fundação do povoado e 376ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

RENATO DE FREITAS AYELLO

CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA SEMA Nº 02 ,12 DE DE FEVEREIRO DE 2021

DEMIAN DE OLIVEIRA SIMI, RESPONDENDO PELA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar atribuída à servidora **LAIS BONAFE MARCONDES PEREIRA** – matrícula 46781, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir o servidor **DOUGLAS ALEXANDRE COSTA** – matrícula 34784, no período de 08 a 22/02/2021, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 12 de Fevereiro de 2021, 382ª da fundação do Povoado e 376ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

DEMIAN DE OLIVEIRA SIMI

RESPONDENDO PELA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS

566	12/02/2021	Cessar, a partir de 29/01/2021, os efeitos da Portaria nº 1279, de 02/08/2019, que readaptou o servidor REGINALDO JOSE DOS SANTOS – matrícula 20551, devendo o mesmo retornar as suas atividades ao cargo de Professor III. Processo 66301/2018.
567	12/02/2021	Considerar readaptada a servidora NEIDE BANDEIRA OLIVEIRA – matrícula 20522, – titular do cargo de Professor de Educação Infantil, lotada na Secretaria de Educação, por 1 ano (365 dias), no período de 04/02/2021 a 04/02/2022, devendo exercer as funções que lhe forem atribuídas junto a Secretaria de Educação, na forma do disposto no artigo 93 da Lei Complementar 01, de 4 de dezembro de 1990. Processo 18193/2017.
568	12/02/2021	Considerar readaptada a servidora ISABEL CRISTINA DE OLIVEIRA CAETANO FERREIRA – matrícula 33088, – titular do cargo de Gari, lotada na Secretaria de Saúde, por 1 ano (365 dias), no período de 04/02/2021 a 04/02/2022, devendo exercer as funções que lhe forem atribuídas junto a Secretaria de Saúde, na forma do disposto no artigo 93 da Lei Complementar 01, de 4 de dezembro de 1990. Processo 18943/2020.
569	12/02/2021	Considerar readaptado o servidor FERNANDO CUSTODIO DE SOUZA – matrícula 22325, – titular do cargo de Motorista, lotada na Secretaria de Educação, por 1 ano (365 dias), no período de 04/02/2021 a 04/02/2022, devendo exercer as funções que lhe forem atribuídas junto a Secretaria de Educação, na forma do disposto no artigo 93 da Lei Complementar 01, de 4 de dezembro de 1990. Processo 7159/2016.
570	12/02/2021	Considerar readaptado o servidor GILMAR DE SOUZA – matrícula 41287, – titular do cargo de Agente de Controle de Vetor, lotado na Secretaria de Saúde, por 1 ano (365 dias), no período de 04/02/2021 a 04/02/2022, devendo exercer as funções que lhe forem atribuídas junto a Secretaria de Saúde, na forma do disposto no artigo 93 da Lei Complementar 01, de 4 de dezembro de 1990. Processo 54535/2020.

UNIODONTO DE TAUBATÉ
COOPERATIVA ODONTOLÓGICA

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA – 2021

Ficam convocados os 43 (quarenta e três) cooperados da Uniodonto de Taubaté, Cooperativa Odontológica, em condições de votar, a se reunirem em ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA no Prédio da Sociedade São Vicente, sito a Praça Barão do Rio Branco, nº 29, em Taubaté /SP, no dia **17 de março de 2021**, quarta-feira, às 18:00h em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos cooperados; às 19:00h em segunda convocação com a presença da metade mais um dos cooperados, e às 20:00h em terceira convocação com a presença mínima de 10 (dez) cooperados em condições de votar, para deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

ORDEM DO DIA

I – Prestação de contas do Conselho de Administração, acompanhada de parecer do Conselho Fiscal sobre o exercício findo (2020), compreendendo:

- a) relatório da gestão;
- b) balanço;
- c) demonstrativo das sobras ou das perdas apuradas;

II - destinação das sobras ou rateio das perdas;

III – planos de trabalho formulados pelo Conselho de Administração para o ano em curso;

IV – Fixação dos honorários da Diretoria Executiva e das cédulas de presença dos membros dos Conselhos de Administração, Técnico e Fiscal;

V - eleição dos membros do Conselho de Administração, Técnico e Fiscal;

VI – Indicação do Diretor Técnico frente à Agência Nacional de Saúde Suplementar;

VII – Eleição dos delegados que representarão a Cooperativa nas reuniões e Assembléias Gerais da Federação das Uniodontos do Estado de São Paulo e Uniodonto do Brasil;

Taubaté, 12 de fevereiro de 2021.

Alexandre Cursino de Moura Santos
Presidente

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS - PROCESSO Nº 1001298-58.2017.8.26.0634

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara, do Foro de Tremembé, Estado de São Paulo, Dr(a). Antonia Maria Prado de Melo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos interessados incertos ou desconhecidos em lugar incerto e não sabido (CPC, art. 259, III, c.c. 626, § 1º), que por este Juízo tramita uma ação de Inventário dos bens deixados por **IZAURA MARIA PAPANDEA BATISTA** e por **AZARIAS MENDES BATISTA** e foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta (art. 626 do Código de Processo Civil) e para dizer, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital e após concluídas as citações, sobre as primeiras declarações, podendo arguir erros, omissões e sonegação de bens; reclamar contra a nomeação do inventariante e contestar a qualidade de quem foi incluído no título de herdeiro (art. 627, incisos I, II e III, do Código de Processo Civil). Fica advertido que decorrido o prazo em manifestação, o processo seguirá à em seus ulteriores termos, valendo a citação para todos os atos do processo. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Tremembé, aos 07 de julho de 2020.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS, EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO DE USUCAPÇÃO, PROCESSO Nº 1016692-64.2019.8.26.0625.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Taubaté, Estado de São Paulo, Dr(a). Eliza Amélia Maia Santos, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER os réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais terceiros interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que **MARIA HELENA DE CARVALHO** ajuizou ação de USUCAPÇÃO, visando aquisição por justo título, do imóvel residencial, constante de casa de moradia e respectivo terreno, sito à Rua Anita Ribas de Andrade, 058 - Vila São José - CEP:12070-470, em Taubaté/SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expedir-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 30 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Taubaté, aos 30 de novembro de 2020.

EXTRAVIO

O Sr. **CÉLIO ALEXANDRE DE CAMPOS BELIZÁRIO**, PROFISSÃO: TAXISTA, INSCRITO NO CPF SOB O NÚMERO: 262.388.308-40, COMUNICA O EXTRAVIO DO TALÃO DE NOTAS FISCAIS DE SERVIÇOS DO Nº 001 AO 050.

1º EDITAL DE Proclamas de Taubaté

Rua Sacramento, 60 - Centro - Taubaté - SP / Telefone: 3413-6140

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo
Comarca de Taubaté
Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º subdistrito
EDITAIS DE PROCLAMAS
Maria Bittante
Oliveira Barrichello
Oficial

Faço saber que pretendem se casar **SIDNEI CORREA DE ALMEIDA** e **LUCIANA KARINA SANTOS**, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, nºs I, III, IV e V, do Código Civil brasileiro.

ELE é natural de Cunha-SP, nascido a 02 de outubro de 1984, estado civil divorciado de **ALINE DANIELI RIBEIRO**, com quem se casara neste cartório, aos 09/03/2007, de profissão produtor rural, residente Estrada Municipal Sete Voltas, nº 9950, Monjolinho, neste primeiro subdistrito, filho de **SEBASTIÃO CORREA DE ALMEIDA**, 57 anos, nascido na data de 06 de fevereiro de 1963, residente e domiciliado nesta cidade e nascido em Cunha, deste Estado e de **MARIA ROSA DOS SANTOS ALMEIDA**, 54 anos, nascida na data de 24 de setembro de 1966, residente e domiciliada nesta cidade e nascida em Cunha, deste Estado. **ELA** é natural de Taubaté-SP, nascida a 03 de março de 1985, estado civil divorciada de **VALDENIR DA CRUZ MIRANDA**, com quem se casara neste primeiro subdistrito, aos

14/10/2013, de profissão do lar, residente Estrada Municipal Sete Voltas, nº 9950, Monjolinho, neste primeiro subdistrito, filha de **JOSÉ DOMINGUES SANTOS**, 67 anos, nascido na data de 20 de abril de 1953, residente e domiciliado nesta cidade e nascido em Natividade da Serra, deste Estado e de **ELIZABETH REGINA LEO SANTOS**, 63 anos, nascida na data de 28 de julho de 1957, residente e domiciliada e nascida nesta cidade.

Faço saber que pretendem se casar **LUÃ DOS SANTOS DE GOUVEA DANIEL** e **MARIELI REGINA MARCOS**, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, nºs I, III, IV e V, do Código Civil brasileiro.

ELE é natural de Taubaté-SP, nascido a 14 de março de 2002, estado civil solteiro, de profissão Autonomo, residente Rua Sebastiana Maria de Jesus, nº 50, casa, Areão, neste primeiro subdistrito, filho de **ANDRE LUIZ DE GOUVEA DANIEL**, 42 anos, nascido na data de 11 de setembro de 1978, residente e domiciliado nesta cidade e nascido em Tremembé, deste Estado e de **KELY MARA DOS SANTOS**, 42 anos, nascida na data de 26 de dezembro de 1978, residente e domiciliada em Ubatuba, deste Estado e nascida em Lorena, deste Estado. **ELA** é natural de Tremembé-SP, nascida

a 12 de maio de 1998, estado civil divorciada de **DISSANDRO ANDRÉ DE AZEVEDO**, com quem se casara neste 1º subdistrito, aos 03/10/2015, de profissão Autônoma, residente Rua Sebastiana Maria de Jesus, nº 50, casa, Areão, neste primeiro subdistrito, filha de **JOSÉ OTAVIO MARCOS**, falecido em falecido nesta cidade na data de 16 de outubro de 2014 e de **SUELI REGINA MARCOS**, 45 anos, nascida na data de 04 de novembro de 1975, residente e domiciliada em Lérída, na Espanha e nascida em Taubaté, deste Estado.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente para ser fixado em Cartório no lugar de costume e enviada cópia para ser publicada pela Imprensa Local.

Taubaté, 05 de fevereiro de 2021

Faço saber que pretendem se casar **LUCAS MATHEUS DOS SANTOS** e **THAMIRES MOURA BARROS**, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, nºs I, III e IV, do Código Civil brasileiro.

ELE é natural de Jacareí-SP, nascido a 04 de junho de 1997, estado civil solteiro, de profissão Tec. em mecatronica, residente

Rua Walter Emmerich, nº 181, casa, Jardim Sonia Maria, neste primeiro subdistrito, filho de **JEFERSON LUIS FERREIRA DOS SANTOS**, desaparecido há 23 anos e de **NILCEIA MARIA DOS SANTOS**, 42 anos, nascida na data de 14 de junho de 1978, residente e domiciliada e nascida nesta cidade, deste estado..

ELA é natural de Tremembé-SP, nascida a 20 de dezembro de 2000, estado civil solteira, de profissão Aux. administrativo, residente Rua Sebastião de Abreu, nº 241, casa, Jardim Ana Emilia, neste primeiro subdistrito, filha de **ANTONIO CARLOS PEREIRA DE BARROS**, 65 anos, nascido na data de 02 de outubro de 1955, residente e domiciliado e nascido nesta cidade, deste Estado. e de **DAGMAR SALES MOURA DE BARROS**, 59 anos, nascida na data de 04 de novembro de 1961, residente e domiciliada e nascida nesta cidade, deste estado.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente para ser fixado em Cartório no lugar de costume e enviada cópia para ser publicada pela Imprensa Local.

Taubaté, 08 de fevereiro de 2021